

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

### **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Deputado HILDO ROCHA)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, para debater a aplicação da Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, destinada a discutir o Projeto de Lei 6504/2013 e a Lei 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), com os seguintes convidados:

- Representante da Associação Nacional do Ministério Público - CONAMP;
- Representante do Conselho Nacional de Educação;
- Senhor Charles Dias – Conselheiro Nacional da Ordem dos Advogados;
- Senhora Cleo Fonte – Doutora em Ciência da Educação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O combate ao bullying representa, ainda, um enorme desafio para nossa sociedade.

A entrada em vigor da Lei 13.185, de 06 de outubro de 2015, demonstra a preocupação estatal em relação ao tema, pois cabe ao Estado o dever de manter a segurança de todos e, por consequencia, a sociedade e, equilíbrio.

Porém, a aplicabilidade da nova legislação tem ocorrido de forma tímida. Esperava-se que a União e os estados membros fornecessem ao Parquet os recursos necessários no combate a intimidação sistemática. Como isso não vem ocorrendo, a lei 13.185 pode correr o risco de se tronar morta.

Com o objetivo de debater essa situação e buscarmos formas de aplicabilidade dessa importante legislação, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2017.

**HILDO ROCHA**  
**Deputado Federal**